



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 183/2023

Publicado em 01 / 11 / 2023

Jornal D.O.M. Op. 05/542

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DERMEVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 197-0/1. Motorista, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 4.173,05 (quatro mil, cento e setenta e três reais e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 3.365,37 (ref. 15) – Quadro da Lei nº 035/93
Código QP/AS 412

Triênio: R\$ 807,68 (ref. 8=24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de novembro de 2023.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL